



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

NOTA Nº 01

#### **ORIENTAÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE JURADO**

A Comissão Organizadora do Concurso Público informa aos candidatos habilitados nas etapas do Concurso Público do Ifes – Edital 01/2016 (Prova Objetiva, Prova Prática e Entrevista de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Pretos ou Pardos), que no **dia 03 de março de 2017** o sistema estará disponível para apresentação de documentos comprobatórios da condição de jurado, para efeito de utilização como critério de desempate, conforme item 14.8.8 do referido Edital. Os documentos serão aceitos na forma do item 14.9 do Edital:

*14.9 Para fins de comprovação da função citada no subitem 14.8.8, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.*

Os documentos citados deverão ser inseridos exclusivamente através do endereço:

<https://ifes.selecao.net.br/painel/formularios/1/>

Ao acessar o link, o candidato deverá inserir o documento no campo próprio, além de selecionar o checkbox confirmando que se enquadra na condição de jurado, conforme dispositivos legais.

Vitória/ES, 02 de março de 2017